



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 010/2024:** FICA EXONERADO O SENHOR ERON DA SILVA SANTOS, DO EXERCER O CARGO DE VICE-DIRETOR INTERINO DO COLÉGIO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 010/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Vice-Diretor Escolar, e das outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Senhor **Eron da Silva Santos**, do exercer o Cargo de Vice-Diretor interino do Colégio Edivaldo Machado Boaventura, de médio porte.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de fevereiro de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal